



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 033 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

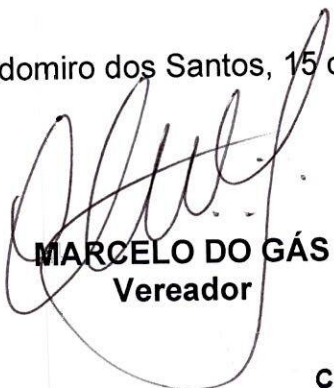
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa se existem estudos ou projetos em andamento para a concessão do passe livre aos transportes públicos municipais para as gestantes residentes no município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista sobre a viabilidade de conceder o passe livre para as gestantes no transporte público municipal. Tal medida é de extrema importância, pois visa garantir o direito à mobilidade de uma parcela da população que, durante o período gestacional, pode enfrentar dificuldades de locomoção ou necessidade de frequentar unidades de saúde com maior frequência.

Conceder o passe livre às gestantes é uma ação que visa promover a inclusão social e garantir acesso a serviços essenciais, como consultas médicas, exames e acompanhamento especializado, sem que isso gere ônus adicionais para a gestante e sua família. Além disso, tal medida contribui para a redução das desigualdades e assegura uma melhor qualidade de vida para essas mulheres, que desempenham um papel fundamental na sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2025.

  
**MARCELO DO GÁS**  
Vereador

  
**ELISON BEZERRA SILVA**  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
184/2025

DATA / HORA  
21/01/2025 16:27:32

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
PROVADO em discussão e votação única  
na 9ª sessão ordinária  
com 16 (dezesseis) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 11/06/2025  
EDUARDO LEMME MENDES  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

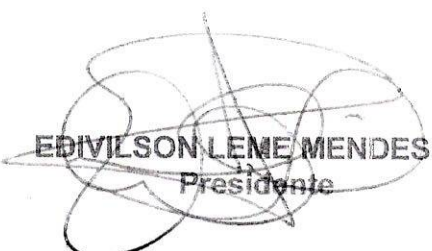
Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal  
de Governo

24 JUN 2025



CBH58